ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

APROV
Votos a Favor: unanimidade
Votos Contra: —
Abstenção: —
Sala das Sessões 08/10/18
Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037 DE 28 de SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 1.133/2017 que trata sobre o PPA-Plano Plurianual 2018-2021; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º; Altera o Anexo I da Lei nº 1.133 do PPA- Plano Plurianual para 2018-2021 , através de inclusão de nova ação no anexo de metas abaixo discriminadas;
PROGRAMA;0114-Atenção Integral à Saúde
AÇÃO; Educação e Formação em Saúde- Gestão do SUS
META;Contribuir para a promoção da saúde
FUNÇÃO;10-Saúde
SUBFUNÇÃO;301-Atenção Básica

EXERCÍCIO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAL**
ASPS	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	6.300,00
VINCULADOS	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	47.000,00

ART 2º; Altera a Lei LDO- Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1.151/2017, para o exercício financeiro de 2018, através da inclusão da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:
ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária;0702- Fundo Municipal de Saúde- Recursos UNIÃO
PROGRAMA;0114-Atenção Integral à Saúde
Projeto;1,124; Educação e Formação em Saúde- Gestão do SUS
META;Contribuir para a promoção da saúde
FUNÇÃO;10-Saúde
SUBFUNÇÃO;301-Atenção Básica

Recurso ASPS- 40	R$	1.400,00
Recursos Vinculado- 4929	R$	11.000,00
TOTAL	**R$**	**12.400,00**

OBJETIVO; Visa a realização de ações do programa, com o objetivo principal de contribuir para a educação e formação dos profissionais de saúde do Município, visando o aperfeiçoamento e aprendizagem da equipe de saúde..

Art.3º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para o Exercício Financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária;0702- Fundo Municipal de Saúde- Recursos UNIÃO
PROGRAMA;0114-Atenção Integral à Saúde
META;Contribuir para a promoção da saúde
FUNÇÃO;10-Saúde
SUBFUNÇÃO;301-Atenção Básica
Projeto;1,124-Atenção e Formação em Saúde- Gestão do SUS
Vinculo Elemento de Despesa;

40	3190 13 00 00 00-Obrigações Patronais	R$	1.400,00
4504-	3390 14 00 00 00-Diárias- Civil	R$	2.500,00
4504-	3390 33 00 00 00-Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
4504	3390 39 00 00 00- Outros serviços de Terceiros- PJ	R$	7.000,00
4504	3390 93 00 00 00-Indenizações e Restituições	R$	500,00
	TOTAL DO PROJETO	**R$**	**12.400,00**

OBJETIVO; Visa a realização de ações do programa, com o objetivo principal de contribuir para a educação e formação dos profissionais de saúde do Município, visando o aperfeiçoamento e aprendizagem da equipe de saúde..

Art.4º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 3º** no valor de R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) os recursos provenientes de repasse do Fundo Nacional de Saúde- repasse Fundo a Fundo , Bloco Atenção Básica, Grupo Gestão do SUS, no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) e contrapartida municipal no valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), recursos Livres- 001, proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária;9901- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Atividade;2,070-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(642)9999 99 99 00 00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R$	1.400,00

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,28 de Setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 037/2018, que , altera a Lei nº 1.133/2017- PPA-2018-2021; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.151/2017; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017 para o exercício financeiro de 2018, através criação de nova ação/projeto , com abertura de Crédito Especial no valor de R$ 12.400,00 (Doze mil reais) , sendo o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) por AUXÍLIO/CONVÊNIOS proveniente de repasse do Fundo Nacional de Saúde- repasse fundo a fundo, e o valor de R$ 1.400,00(Um mil e quatrocentos reais) proveniente de contrapartida municipal , recursos livres- 0001, e dá outras providências.

O presente Projeto têm por finalidade incluir no Orçamento de 2018, dotação para execução do programa de nível nacional " Educação e Formação em Saúde- Gestão do SUS". A execução do programa têm como objetivo principal de contribuir para a promoção da saúde da população, através da continuidade da educação e formação dos Profissionais em Saúde, visando a profissionalização dos profissionais da saúde.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, desde já contamos com a aprovação do presente projeto e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 28 de Setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO

Prefeito